CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOMBINHAS - SC

Ata nº 09/2024 - Reunião Ordinária do CMDCA Bombinhas

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João de Barro, novecentos e vinte e cinco, Bairro Bombas, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para reunião ordinária. Tendo a participação dos **Representantes Governamental**: Secretaria da Assistência Social: Aline Porto Linck, da Secretaria Municipal de Educação: Rosângela Metz Boeno, da Fundação Municipal de Cultura: Patricia Vilma Pinheiro Silva, da Secretaria Municipal de Finanças: Ligia Rodrigues dos Santos, Secretaria Executiva dos Conselhos: Viviane Sonara de Castro. Justificou ausência: Lauriana Conceição de Lima Carvalho da Secretaria Municipal de Turismo, convidada, Miriam Cristina de Freitas Victorero. **Representantes não Governamentais**: Associação de Pais e Amigos do Autista: Maria Florencia Varayu. O Coordenador senhor Jadir Nadiel Coelho, dando início aos trabalhos, constatou-se, não havendo quórum legal, prorrogando a reunião ao tempo regimental, vencido o tempo, e havendo quórum legal, retomou os trabalhos, informando aos demais Conselheiros que extraordinariamente haveria uma reunião compartilhada com os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social, motivo este, iniciaremos a reunião solicitando aos demais Conselheiros a concordância do compartilhamento, e, sendo esta aceita, será dada a palavra inicial a pauta trazida pelo Conselho Municipal da Assistência Social, sendo; ***Apresentação do termo de colaboração para oferta de vagas de acolhimento institucional para crianças e adolescente de Bombinhas.*** Não havendo objeções ao compartilhamento dos Conselheiros, o Coordenador passou a palavra a senhora Ana Claudia Maba, da equipe Técnica da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, onde a mesma, apresentou em gráficos relatos das atividades de acolhimentos institucionais, quanto familiares de crianças e adolescentes, em nosso Município. Após a apresentação, a senhora Ana Claudia Maba, apresentou a equipe Técnica da empresa NURREVI, sendo a senhora; Amanda da Silva Damásio, Liliane Garcia e Daniele S. Rocha, onde as mesma apresentaram o Plano de Trabalho do Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas, e tendo como finalidade desta apresentação celebrar um termo de colaboração com o Município de Bombinhas; após todos os questionamentos dos Conselheiros de ambos os Conselhos, e, onde todas as dúvidas foram esclarecidas, pelas representantes do NURREVI, os Conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, resolveram aprovar o referido Plano, e autorizam o Coordenador a emitir um parecer favorável tanto ao plano apresentando como também na celebração do termo de colaboração com o Município de Bombinhas, com uma possível sede para atendimento das Crianças e Adolescente da nossa Cidade. Ato continuo, o Coordenador agradecendo a Secretária da Assistência Social, sua equipe técnica na pessoa da senhora Ana Claudia Maba, representantes da empresa NURREVI, e os Conselheiros do Conselho Municipal

da Assistência Social, e, tendo o termino da pauta solicitada, informa aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será dado prosseguimento as pautas do edital de convocação de número zero nove do ano em curso. Ato continuo, seguindo a pauta, a ata da reunião anterior foi aprovada, apresentação do relatório trimestral do Conselho Tutelar, onde os Conselheiro solicitaram o envio no grupo do CMDCA, facilitando a leitura por todos os Conselheiros, o Coordenador se compromete em solicitar o material para enviar no WhatsApp, o Coordenador questionou aos Conselheiro se todos leram a proposta do Plano de Ação para o custeio do FIA, para o ano de dois mil e vinte e cinco, realizada pela comissão designada em reunião para realização dos trabalhos, e tendo como resposta a aceitação do Plano de Ação, o Coordenador informa aos demais Conselheiro que irá oficializar a Secretaria de Assistência Social senhora Miriam Cristina de Freitas Victorero, da entrega do Plano de Ação para o custeio do FIA, ano de dois mil e vinte e cinco, para que tenha seu efeitos legais. Ato Continuo, em assuntos gerais a Secretária Executiva em Exercício senhora Viviane Sonara de Castro, informa que em vinte de agosto do corrente ano, oficializou o departamento de Divisão de Leis, da substituição do senhor Nicesio de Oliveira Conselheiro Suplente da APP CEIT Leonel de Moura Brizola, pela senhora Paloma Andressa Batista. Entrou em contato várias vezes com a Diretora Suzamara da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, solicitando envio dos representantes da entidade, e, não havendo retorno até a data desta reunião. Nada mais havendo, o Coordenador encerrou os trabalhos agradecendo a presença e participação do todas e todos os Conselheiros.